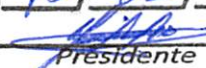




APROVADO
EM 15/03/22

Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

EXMO. SR.
GLEIDSON BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA

INDICAÇÃO Nº 006/2021

NILO FARINHA, vereador, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, capítulo VII, artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Leis, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

INDICA - À Excelentíssima Prefeita Municipal, através da Secretaria competente, estudo e providências quanto a divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas por meio de correspondências oficiais. A divulgação de que trata essa indicação poderá ser realizada nos seguintes meios: em carnês de IPTU, multas, constas municipais e qualquer correspondência emitida pelo Poder Público, as informações deverão constar no rodapé destas de forma visível.

JUSTIFICATIVA:

O número de pessoas desaparecidas no município de Guaraí tem aumentado crescentemente.

Foram registrados 693.076 boletins de ocorrência por desaparecimento no Brasil de 2007 a 2016, segundo dados inéditos compilados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em estudo feito a pedido do Comitê internacional da Cruz Vermelha. Em média, 190 pessoas desapareceram por dia nos últimos dez anos, oito por hora. É a primeira vez que dados de desaparecimento estão presentes no anuário de violência do Fórum. Só no ano passado, 71.796 desaparecimentos foram registrados.

Em números absolutos, São Paulo lidera as estatísticas, com 242.568 registros de desaparecimentos de 2007 a 2016.

Como esses casos são de difícil resolução para o contingente atual de policiais e atualmente, os espaços das correspondências oficiais são subutilizados, a Prefeitura de Guaraí pode colaborar levando a informações para mais pessoas que podem ajudar no paradeiro desses desaparecidos.





ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

Esta propositura visa fortalecer a defesa dos direitos humanos junto aos cidadãos destinatários que receberem correspondências oficiais da Prefeitura de Guaraí, colaborando na divulgação de pessoas desaparecidas.

Devido a relevância da presente indicação, espero contar com imprescindível apoio dos Vereadores da presente propositura.

Gabinete do vereador, 15 de março de 2022.



NILO FARINHA
Vereador